

Portaria nº 99.

O Prefeito Municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve

dispensar do cargo de Escrifania, que vinha atenda-
do acumulativamente com o cargo de Fiscal
geral do Funcionário Virgílio Teodoro em virtude
de ter reassumido as funções a escrifania Ida
Rocha Silveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Itaiti, aos 2 de janeiro de 1958.

Sebastião Coutinho de Almeida
Prefeito Municipal.